



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 24/2026 - CCMV - RE (10.40.07.14)

Nº do Protocolo: 23205.019355/2026-19

Realeza-PR, 08 de julho de 2026.

Altera o Anexo V:
Regulamento de equivalência de
componente curricular
no PPC 2010 do Curso de Medicina Veterinária -
Bacharelado do *Campus* Realeza

A Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de decisão *ad referendum*.

a) A necessidade de incluir a tabela de equivalência para aproveitamento de Componentes Curriculares cursados em outras estruturas curriculares que possuem equivalência com componentes curriculares da Estrutura Curricular 2010 do Curso de Medicina Veterinária:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo VI: Regulamento de aproveitamento por equivalência de componente curricular no PPC 2010 do curso de Medicina Veterinária - Bacharelado do *Campus* Realeza, incluindo a seguinte equivalência:

Estrutura Curricular Medicina Veterinária 2010			Demais Estruturas Curriculares do campus		
Código	Componente Curricular	Horas	Expressão Equivalente	Componente curricular	Horas
GEX001	Matemática Instrumental	60	GEX1080	Matemática C	60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado do *Campus* Realeza, em Realeza/PR, 07 de julho de 2026.

ADALGIZA PINTO NETO

Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 11:00)

ADALGIZA PINTO NETO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCMV - RE (10.40.07.14)

Matrícula: ###429#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **cb09279e6c**